

Ata número oito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião, uma vez que se encontrava em Paris.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação das Atas das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas em 19 e 27 março de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) ENERAREA – Belmonte – “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP” – RFAP e Minuta de contrato para aprovação

A.3.2.) Normas de participação de Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” 2024

A.3.3.) Normas de participação de Concurso de Varandas, Janelas e Portas Floridas” 2024

A.3.4.) Ratificação de Inf n.º 4/EMPCD – Talões de Natal dos Funcionários

A.3.5.) ADERES – Regularização de situação ou reavaliação de participação.

A.3.6.) Prémios Pedro Álvares Cabral 2022/2023

A.3.7.) Distinções honoríficas – Festas 2024

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Editais sobre designações toponímicas

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 19 E 27 MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 19 de março de 2024, assim como deliberou aprovar pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borrallinho e pelos Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso e a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, por não ter estado presente, a Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 27 de março de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou que tinha estado durante cinco dias no Brasil, nomeadamente em Brasília e em Porto Velho.

Deu conhecimento que Porto Velho estava interessado em poder haver empresas que se pudessem sedear em Portugal na área da transformação agroalimentar, pelo que Castelo Branco que também tinha estado representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no Brasil, estava interessado. Todavia, para Belmonte o interesse era mais pequeno.

Informou que tinham existido alguns contatos com empresários que poderão eventualmente vir a estar interessados no projeto da Caravela Digital.

Aludiu que em Brasília, tinha estado no Itamaraty (Ministério), onde tinha falado da ambição de haver um Consulado em Belmonte.

Deu nota, que tinha sido recebido pelo 1º Secretário do Ministério, Dr. Bruno, sendo que o mesmo conhecia todo o processo.

Frisou que os processos dos consulados eram processos demorados.

Aludiu que tinha havido mudança na estratégia governamental, e que não estava previsto a mudança nem do Embaixador, nem do Cônsul, e que o Senhor Embaixador, era um homem bem visto porque tinha sido Presidente do Tribunal de Contas no Brasil. Asseverou que o mesmo, também era bem visto tanto pelo Governo anterior como pelo atual.

Mencionou que tinha solicitado um “desejo”, que era antes de terminar o seu mandato em setembro de 2025, que o Consulado em Belmonte, fosse uma realidade.

Informou que em Brasília, tinha estado numa receção na Embaixada da Costa do Marfim, onde tinha sido comemorado o dia da Rondónia, tendo tido o prazer de conhecer o Senhor Embaixador de Israel neste país, tendo este dito que já conhecia Belmonte, uma vez que já cá tinha estado.

Proseguiu referindo que esperava que uma delegação dos empresários da Caravela Digital pudesse estar presente no dia 26/04/2024, mas como eram empresários e tinham vida própria, poderiam não poder estar presentes.

No que concerne às Festas do Concelho, referiu que já tinham sido colocados os *outdoors* no concelho, na Guarda e na Covilhã, esperando que tudo corresse bem.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente informou que a mini máquina retroescavadora estava nesse momento a ser descarregada, a fim de se começar a colocar o tubo necessário no Monte do Bispo, para posteriormente se arranjar o piso.

Deu conhecimento que tem estado a tratar das candidaturas para a aquisição de autocarros elétricos através do PRR no Fundo Ambiental.

Aludiu que já tinha feito uma reunião relativamente a esse assunto, e que iria tentar adquirir um autocarro grande e outro pequeno.

Informou que o que era financiado nesse PRR, era o diferencial entre o preço do gasóleo para o preço de um elétrico ou de hidrogénio. De qualquer das formas era o mesmo que se comprar um autocarro a gasóleo, sendo que este era elétrico ou de hidrogénio.

Asseverou que já tinha alguns orçamentos que eram necessários para esta fase.

Deu nota, que provavelmente ainda iria ser publicado hoje o edital referente à Comunidade Energética para a colocação dos painéis para o fornecimento de energia.

No que concerne ao edital dos carregadores elétricos, aludiu que tinha tido no dia anterior uma reunião sobre o processo, a fim de se por o mesmo em funcionamento. Pelo que contava trazer esse edital à próxima reunião de Câmara no dia 18 de abril de 2024, para que o mesmo pudesse ir à Sessão de Assembleia Municipal deste mês.

Mencionou que tinha assegurado que no prazo de cento e oitenta dias estavam prontos a serem colocados nas quatro freguesias (dois em Belmonte e um em Caria, no Carvalhal Formoso e em Maçainhas).

Para terminar, informou que de manhã tinha estado a fazer a abertura da “3ª Conferência - Montanhas Mediterrânicas e Património Geológico”, com as “Alterações Climáticas” sendo que a conferência iria decorrer durante três dias em Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente começou por falar da reunião extraordinária do dia 27/03/2024, onde se tinha de aprovar a Estratégia Local para a Habitação.

Relembrou que nessa mesma reunião tinham sido trocadas algumas impressões, tendo-se chegado à conclusão que se deveria aprovar o projeto. Contudo o dossier não tinha sido nada transparente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que tinha existido uma candidatura até 31/03/2024.

Relembrou que o próprio se tinha fartado de solicitar à comunicação social para fazer essa mesma divulgação, assim como se tinham avisado as pessoas que tivessem casas para aparecerem

Para terminar, asseverou que ainda não tinha havido ninguém que tivesse vindo à Câmara Municipal a dizer que tinha ficado para trás.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, retomou a palavra e agradeceu ao Senhor Engenheiro Simões a colocação dos vidros no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte.

Relembrou de um outro assunto que o preocupava também, que era a questão dos espetáculos no Pavilhão Gimnodesportivo de Belmonte, aquando das Festas do

Concelho, pois os mesmos faziam uma vibração muito grande, sendo que receava que houvesse algum problema.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que ao analisar posteriormente o documento tinha verificado que o mesmo era no mínimo duvidoso.

Aludiu que era esquisito para si como cidadão e autarca, que uma casa com vários apartamentos, e inicialmente unifamiliar ir ser adquirida pelo valor de trezentos mil euros tendo inquilinos a morarem lá e uma outra casa no valor de cento e trinta mil euros e em que o próprio proprietário também lá vivia. Tendo questionado, o que é que estava por detrás. Disse ainda que tinha bastantes dúvidas sobre a transparência deste processo, pois o mercado em Belmonte e no Concelho, tinham muitas casas à venda.

Seguidamente mencionou que duvidava e por isso perguntava diretamente ao Senhor Engenheiro Simões, se o licenciamento da transformação daquele prédio unifamiliar que estava avaliado em 300 mil euros, estava a ser feito.

Aludiu que independentemente de tudo, preferia que o acusassem que estava a gastar mal o dinheiro, do que não aproveitarem os fundos. Todavia, tinha ficado triste, pois antes tinha ficado animado com uma casa das Inguias e que depois a mesma tinha saído. Disse ainda que ficaria à espera do que se seguia.

Por fim, questionou o Senhor Presidente, se alguém quisesse reabilitar alguma casa e não tivesse meios se existiam alguns fundos.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) ENERAREA – BELMONTE – “AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP” – RFAP E MINUTA DE CONTRATO PARA APROVAÇÃO

Foi presente pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 20 de março de 2024, no âmbito do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", o Relatório Final de Análise das Propostas (RFAP) produzido pelo júri, bem como a minuta de contrato a celebrar em cada lote, para aprovação.

No âmbito deste concurso Público, o Município de Belmonte integrou os seguintes lotes:

Lote 1 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município de Belmonte, com um valor base de € 147 127,65 cuja melhor proposta recebida foi de € 110 627,31 (cento e dez mil seiscentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos);

Lote 2 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Belmonte, com um valor base de € 218 620,38 cuja melhor proposta recebida foi de € 151 659,60 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos);

Lote 3 - Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município de Belmonte, com um valor base de € 151 563,39 cuja melhor proposta recebida foi de € 119 351,98 (cento e dezanove mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Relatório Final de Análise das Propostas bem como as minutas do contrato elaboradas por parte da ENERAREA, no âmbito do Concurso Público para a "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN E IP"

A.3.2.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” 2024

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as Normas de Participação aplicáveis ao Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” para o ano de 2024.

Este concurso visa promover a interação entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, bem como a criatividade dos mesmos. Pelo que se pretende também inserir o comércio local nos festejos do Concelho.

O Concurso de Montras tem por base “Belmonte e os Descobrimentos”, sendo que no presente ano, se irá desafiar os comerciantes, a relacionarem Belmonte com os 50 anos do 25 de abril.

O júri será composto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador que o mesmo delegue para o efeito, por um Técnico do Gabinete Cultural e por outro do Gabinete de Comunicação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, as Normas de Participação do Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” para o ano de 2024.

A.3.3.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2024

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as Normas de Participação aplicáveis ao Concurso de “Varandas, Janelas e Portas Floridas”, para o ano 2024.

Este concurso visa enaltecer a tradição dos vasos de flores e floreiras nas varandas, janelas e portas do Concelho de Belmonte, que na primavera embelezam o Concelho.

O concurso tem por base o tema: “O meu Concelho é um Jardim”.

O júri será composto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador que o mesmo delegue para o efeito, por um Técnico do Gabinete Cultural e por um Técnico do Gabinete Florestal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, as Normas de Participação do Concurso de Varandas, Janelas e Portas Floridas” para o ano de 2024.

A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE INF N.º 4/EMPCD – TALÕES DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS

Foi presente à reunião de Câmara, pela Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto da Autarquia, a Informação N.º 4, datada de 18 de março de 2024, para ratificação a oferta dos talões de Natal aos funcionários da Autarquia.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação da Inf. N.º 4/EMPCD relativamente à oferta dos talões de Natal aos funcionários da Autarquia.

A.3.5.) ADERES – REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

Foi presente à reunião de Câmara, pela ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural - Estrela Sul, para regularização das quotas relativas aos anos de 2021, 2022, 2023 e agora a rececionada de 2024, por parte do Município de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal, assume oficial à ADERES que se encontravam em falta documentos que nunca lhes foram enviados, a fim de consolidar a adesão do Município à mesma, para que posteriormente o Município pudesse enviar para o Tribunal de Contas e este aprovar a adesão de participação da Câmara Municipal de Belmonte à ADERES, sendo que só depois é que o Município se considerava associado.

Mais deliberou que o Município iria devolver as faturas rececionadas até à presente data.

A.3.6.) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL 2022/2023

Pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, foi facultada informação, relativa aos Prémios Pedro Álvares Cabral e aos Melhores Alunos do 6º e 12º ano do Concelho de Belmonte, relativamente ao ano letivo 2022/2023, para efeitos de concessão do “Prémio Pedro Álvares Cabral” e de “Melhores Alunos”, aos quais desde já se dão os parabéns.

Prémios Pedro Álvares Cabral:

- João Nuno Martins Carvalho do Couto;
- Sofia Gonçalves Carvalho;

6ª ano:

- Santiago Maria Valério Silva;

12º ano:

- Beatriz Maximino Abrantes Carlos

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, atribuir os prémios aos alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, sendo os mesmos oficializados para estarem no dia 26 de abril de 2024, na cerimónia no Ato Solene das Comemorações, a fim de serem homenageados.

A.3.7.) DISTINÇÕES HONORÍFICAS – FESTAS 2024

Aproximando-se o dia 26 de abril de 2024, urge decidir quais as personalidades agraciadas com a distinção de mérito municipal.

DELIBERAÇÃO

Depois da troca de impressões a Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, conforme estipula o Regulamento das Distinções Honoríficas, distinguir as seguintes individualidades no próximo dia 26 de abril de 2024, Dia do Concelho:

- Dra. Maria Manuela Martins Dinis Carvalho;
- Prof. Mário Inácio Dias Duarte;
- Dra. Antonieta Garcia;
- Sr. José Manuel Vieira;
- Sr. Manuel Firmino Cameira;
- Agrupamento 33 do Corpo Nacional de Escutas, pelos seus 100 anos;
- União Desportiva de Belmonte, pelos seus 50 anos;
- Associação da Juventude de Maçainhas, pelos seus 50 anos e,
- 100 anos da Vila de Caria

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 18 e 21 de março de 2024 e constantes dos editais n.ºs 63 e 64, datados de 18 e 22 de março de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 -

ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO DE CERTIDÃO N.14/2024

NOME: Carlos Alberto Antunes - CCH

PEDIDO: Certidão de divisão de prédio por caminho

LOCAL: Grêde – Gaia/Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/03/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.8/2024

NOME: Belmira de Jesus Carvalho - CCH

PEDIDO: Obras de escassa relevância urbanística

LOCAL: Sítio da Fonte - Malpique

DESPACHO: Datado de 18/03/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N.11/2024

NOME: Marta Maria Uryniak

PEDIDO: Demolição de ruína existente para construção nova de anexo de apoio a arrumos

LOCAL: Rua da Fonte – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 21/03/2024 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento

B.2) EDITAIS - TOPONÍMICA

Foram presentes à Câmara, para ratificação, os seguintes editais de toponímia:

- Edital nº 19 – Processo nº 1/2023
- Edital nº 20 – Processo nº 3/2023
- Edital nº 21 – Processo nº 4/2023

- Edital nº 22 – Processo nº 6/2023
- Edital nº 23 – Processo nº 7/2023
- Edital nº 24 – Processo nº 2/2023
- Edital nº 25 – Processo nº 8/2023
- Edital nº 26 – Processo nº 9/2023
- Edital nº 27 – Processo nº 12/2023
- Edital nº 28 – Processo nº 54/2023
- Edital nº 29 – Processo nº 14/2023
- Edital nº 30 – Processo nº 15/2023
- Edital nº 31 – Processo nº 16/2023
- Edital nº 32 – Processo nº 56/2023
- Edital nº 33 – Processo nº 20/2023
- Edital nº 34 – Processo nº 24/2023
- Edital nº 35 – Processo nº 25/2023
- Edital nº 36 – Processo nº 26/2023
- Edital nº 37 – Processo nº 28/2023
- Edital nº 38 – Processo nº 29/2023
- Edital nº 39 – Processo nº 31/2023
- Edital nº 40 – Processo nº 32/2023
- Edital nº 41 – Processo nº 33/2023
- Edital nº 42 – Processo nº 35/2023
- Edital nº 43 – Processo nº 37/2023
- Edital nº 44 – Processo nº 38/2023
- Edital nº 45 – Processo nº 39/2023
- Edital nº 46 – Processo nº 41/2023
- Edital nº 47 – Processo nº 42/2023
- Edital nº 48 – Processo nº 43/2023
- Edital nº 49 – Processo nº 45/2023
- Edital nº 50 – Processo nº 47/2023
- Edital nº 51 – Processo nº 51/2023
- Edital nº 52 – Processo nº 52/2023
- Edital nº 53 – Processo nº 14/2024
- Edital nº 54 – Processo nº 16/2024
- Edital nº 55 – Processo nº 3/2024
- Edital nº 56 – Processo nº 4/2024
- Edital nº 57 – Processo nº 5/2024
- Edital nº 58 – Processo nº 7/2024
- Edital nº 59 – Processo nº 8/2024
- Edital nº 60 – Processo nº 9/2024
- Edital nº 61 – Processo nº 11/2024
- Edital nº 62 – Processo nº 13/2024

A Câmara ratificou.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	84
A.1.) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 19 E 27 DE MARÇO DE 2024 (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA)	84
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	84
.....	86
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	86
A.3.1.) ENERAREA – BELMONTE – “AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP” – RFAP E MINUTA DE CONTRATO PARA APROVAÇÃO.....	86
.....	87
A.3.2.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” 2024	87
A.3.3.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2024.....	87
.....	88
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE INF. N.º 4/EMPCD – TALÕES DE NATAL FUNCIONÁRIOS	88
A.3.5.) ADERES – REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	88
A.3.6.) PRÉMIOS PEDRO ÁLVARES CABRAL 2022/2023.....	88
.....	89
A.3.7.) DISTINÇÕES HONORÍFICAS – FESTAS 2024	89
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	89
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	89
.....	90
B.2.) EDITAIS SOBRE DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS.....	90
.....	91

APROVAÇÃO DA ATA 92